

Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº 817 170.

DATA 01/12/14 ASS: W CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

Ofício n.º 656/2017-GP

Jacareí, 27 de novembro de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.143/11/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 20 de novembro de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 20 de novembro de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 92/2017, de autoria do Vereador JUAREZ ARAUJO, venho prestar as seguintes informações:

- 1. O prazo inicialmente previsto para a conclusão das obras da quadra de esporte do Jardim Santo Antônio da Boa Vista era 7 de janeiro de 2018;
- 2. Tendo em vista que, o prazo anteriormente fixado se mostrou insuficiente para a conclusão da obra, será realizado um aditivo com prazo para a conclusão das obras em 07 de abril de 2018.
- 3. Sim, a fiscalização ocorre semanalmente e pode ainda ser realizada a qualquer tempo pela Administração Pública.
- 4. Uma vez comprovada a quantidade insuficiente de funcionários na obra a Administração Pública notificará a empresa, requerendo justificativa do não cumprimento do cronograma, podendo acarretar penalidades.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora LUCIMAR PONCIANO Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP